

O *mas* nas crónicas de Ricardo Araújo Pereira: os valores refutativo retificativo e concessivo contra-argumentativo

The ‘mas’ in Ricardo Araújo Pereira’s chronicles: the corrective and concessive counter-argumentative refutative values

Mestrado em Linguística na Faculdade de Letras da Universidade do Porto

FONSECA, ANA FILIPA
up201605435@letras.up.pt

PALAVRAS-CHAVE:

mas;
mas refutativo retificativo;
mas concessivo contra-argumentativo;
crónicas;
Ricardo Araújo Pereira.

KEY-WORDS:

‘mas’;
rectifying refutative ‘mas’;
counter-argumentative concessive ‘mas’;
columns;
Ricardo Araújo Pereira.

RESUMO: O *mas*, tal como os marcadores discursivos, no geral, está associado a uma grande discussão entre os estudiosos relativamente à caracterização, bem como à terminologia mais adequada para a sua referência linguística. Sabe-se, no entanto, que é imprescindível para estabelecer uma relação de contraste entre dois segmentos textuais, apesar de, na verdade, poder estar associado a vários valores. Neste trabalho, o objetivo é verificar se, nas crónicas de Ricardo Araújo Pereira, o *mas* é mais utilizado pelo seu valor refutativo retificativo ou pelo seu valor concessivo contra-argumentativo, seguindo o trabalho de Anscombe & Ducrot (1977). Para isso, seleccionámos 24 crónicas e procedemos à análise e classificação de cada ocorrência encontrada. Esta análise permitiu-nos concluir que existe uma forte tendência para o uso do *mas* concessivo contra-argumentativo, que pode ser explicada tendo em consideração o género textual em que as ocorrências surgem. Com efeito, podemos estar perante um caso em que o género condiciona a língua e, por conseguinte, o valor do *mas* utilizado.

ABSTRACT: The ‘mas’, as well as discursive markers, is, generally, associated with a great discussion among scholars regarding the characterization, as well as the most appropriate terminology for its linguistic reference. It is known, however, that it is essential to establish a contrast relationship between two textual segments, although, in fact, it may be associated with several values. The object of this study is to verify whether, in Ricardo Araújo Pereira’s columns, the ‘mas’ is more used for its rectifying refutative value or for its counter-argumentative concessional value, following the work of Anscombe & Ducrot (1977). For this, we selected 24 columns and analyzed and classified each occurrence found. This analysis allowed us to conclude that there is a strong tendency towards the use of the counter-argumentative concessional ‘mas’, which can be explained having in mind the textual gender in which the occurrences arise. In fact, we can face cases where gender conditions the language and, therefore, the value of the ‘mas’ used.

1. INTRODUÇÃO

Este trabalho tem como tema os valores do *mas* nas crónicas de Ricardo Araújo Pereira (do-ravante, RAP), mais precisamente dois valores em particular: o valor refutativo retificativo e o valor concessivo contra-argumentativo. O nosso objetivo é verificar a frequência destes dois valores num conjunto de crónicas de RAP e analisar o contexto em que cada um deles surge.

A estrutura deste artigo assenta em 3 secções principais. Num primeiro momento, será apresentado um breve enquadramento teórico, onde descreveremos, de um modo geral, o *mas*, bem como as propriedades que caracterizam o valor refutativo retificativo e o valor concessivo contra-argumentativo a ele associados; além disso, apontaremos as principais características do *mas*, independentemente de se tratar de um *mas refutativo retificativo* ou de um *mas concessivo contra-argumentativo*. Ainda no enquadramento teórico, descreveremos, sumariamente, o género crónica e colocaremos em evidência algumas características próprias do estilo de RAP, uma vez que o nosso estudo tem como objeto de análise o *mas* em algumas crónicas deste autor. Depois, centraremos a nossa atenção para o estudo propriamente dito, ou seja, para a análise realizada, explicitando qual o *corpus* e a metodologia utilizados, assim como os resultados, respetiva discussão e, no fim, alguns comentários finais com respeito aos mesmos. Finalmente, apresentaremos, na conclusão, algumas considerações finais e apontaremos pistas para estudos futuros.

2. ENQUADRAMENTO TEÓRICO

2.1. O MAS

Uma vez que o presente trabalho tem como objeto de estudo o *mas*, neste enquadramento teórico, começaremos por clarificar alguns pontos que consideramos relevantes para a sua compreensão.

Assim, na secção 2.1.1., apresentaremos uma breve descrição introdutória desta unidade linguística; em 2.1.2 e em 2.1.3. explicaremos as noções de *mas refutativo retificativo* e de *mas concessivo contra-argumentativo*, de acordo com a tipologia de Anscombre & Ducrot (1977); finalmente, em 2.1.4., concluiremos a apresentação das noções teóricas fundamentais sobre o *mas*, dando conta das suas principais características.

2.1.1. BREVE DESCRIÇÃO DO MAS

Os marcadores discursivos, grupo de unidades linguísticas invariáveis em que se insere o *mas* devido à sua função de estabelecer uma ligação entre dois segmentos diferentes, que é partilhada por todos os marcadores discursivos, envolvem alguma discussão logo na própria terminologia. Assim, compreende-se que, especificamente com respeito ao *mas*, existem autores que o classificam como conector argumentativo (cf., por exemplo, Coutinho 2004: 294), outros que o designam como marcador discursivo (cf., a título de exemplo, Lopes 2016: 447), outros ainda que utilizam marcador e conector em simultâneo, caracterizando-o pois de “MD conector” (Penhavel 2012: 83) e, finalmente, há ainda a designação de operador argumentativo, criada por Ducrot no âmbito da Teoria da Argumentação. Neste trabalho, iremos seguir esta última perspetiva que salienta o papel que o *mas* tem na argumentação, conforme veremos.

A conjunção *mas* aponta, em sentido lato, para uma leitura de contraste entre os dois segmentos que une (Sousa 2014: 108). Segundo Barros (1998: 49), a instrução veiculada pelo morfema contrastivo *mas* pode ser interpretada da seguinte forma: “procure qual é o contraste”.

No entanto, como refere Sousa (2014: 108), *mas* pode ter vários valores discursivos, consoante o contexto. Os mais estudados são provavelmente o valor refutativo retificativo e o valor concessivo contra-argumentativo, que abordaremos, com mais pormenor, de seguida. Contudo, Barros (1998) defende outro valor – o *mas* de exceção ou de provocação, que se caracteriza pela existência de um silogismo pressuposto, considerado como uma regra para um grupo com

uma determinada formação ideológica ou cultural, que é posto em causa por uma condição excecional, apresentada no segmento prefaciado pelo *mas* (cf. Ele é republicano *mas* honesto¹).

Note-se que o mesmo enunciado pode ser considerado um *mas* de exceção para interlocutores de um determinado grupo que partilhe a ideologia na qual se baseia a regra pressuposta através do primeiro segmento; *mas* um *mas* de provocação para interlocutores que não partilhem as mesmas normas, pois não se identificam com essa formação ideológica ou cultural e, portanto, podem ver como um ataque, de certo modo, provocador.

Como mencionado, neste estudo, iremos centrar-nos nos valores refutativo retificativo e concessivo contra-argumentativo.

De acordo com Anscombe & Ducrot (1977), a mesma forma em francês (mais) corresponde, na verdade, a dois *mas* diferentes: um *mas refutativo retificativo* que pode ser traduzido, em espanhol, por 'sino' e alemão, por 'sondern' – que os autores designam como SN, correspondente a 'sino' / 'sondern' (cf. Anscombe & Ducrot 1977: 23) – e outro concessivo contra-argumentativo que, em espanhol, se traduz por 'pero' e, em alemão, se traduz por 'aber' – que os autores designam como PA, correspondente a 'pero' / 'aber' (cf. Anscombe & Ducrot 1977: 23). Nós, assim como outros autores como, por exemplo, Sousa (2014), consideramos que o mesmo ocorre com o Português Europeu e, por isso, vamos seguir esta hipótese teórica.

Vejamos, de seguida, em que é que estes dois valores de *mas* se distanciam.

2.1.2. MAS REFUTATIVO RETIFICATIVO (MAS=SN)

Estamos perante um *mas refutativo retificativo* sempre que, segundo Anscombe & Ducrot (1977: 24-26), numa sequência *p SN q* em que *p e q* correspondam a duas frases, (i) *p* seja uma frase negativa analisável como Neg + *p'*; (ii) *q* seja apresentado como justificação para a negação de *p'*; (iii) *q* refute de forma direta *p'* – “L'énonciation de *q* doit être une caractérisation

1. Exemplo retirado de Barros (1998: 54).

- tenue pour incompatible avec celle donnée par p' - du même fait que prétendait caractériser p'' (Anscombe & Ducrot 1977: 25); (iv) p *mas* q tenha sido enunciado pelo mesmo orador.

Com efeito, este *mas* denomina-se refutativo retificativo uma vez que, conforme vimos, introduz um segmento que corrige, ou seja, retifica o que foi dito anteriormente (cf. (1)). Por isso, este *mas* encontra-se, tal como indicado pelos autores, associado ao conceito de negação polémica, também designada de negação metalinguística, na medida em que “consiste em un refus d’une assertion antérieure relative à p' ” (Anscombe & Ducrot 1977: 26).

(1)²

2. Nos exemplos que se seguem neste enquadramento teórico, utilizaremos X e Y para designar dois falantes diferentes que, em conjunto, estabeleçam um diálogo.

X: Penso que ele é espanhol.

Y: Ele não é espanhol *mas* SN português.

Note-se que p' pode ser, de facto, afirmado ou virtual e a própria refutação pode constituir uma estrutura fictícia implantada pelo discurso (cf. Anscombe & Ducrot 1977: 28).

Como explica Sousa (2014: 110), o *mas refutativo retificativo* permite apenas “conectar sintagmas (com exceção de sintagmas verbais) ou frases subordinadas, que, pela sua natureza dependente enquanto constituintes de uma oração subordinante, se aproximam, a um certo nível, de sintagmas”. Normalmente, esta relação de dependência entre os dois segmentos também se verifica na sua posição, isto é, os constituintes conectados, regra geral, ocorrem em posições contíguas, com exceção de alguns contextos específicos, como por exemplo em enunciados constituídos por construções clivadas (Sousa 2014: 112).

Este *mas* pode assumir diferentes formas, consoante explica Sousa (2014: 118-121). Por exemplo, *não p, mas SN q; não é p, mas SN q*, quando a refutação se relaciona com a forma e não com o conteúdo do que é dito (tal como, a realização fonética, morfológica ou sintática do enunciado); ou ainda, em contextos de correção linguística do enunciado alvo, *não se diz p, mas SN q*.

Relativamente a construções refutativas retificativas de coordenação, veja-se que, como refere a autora (Sousa 2014: 121), podem ocorrer variadas expressões conectivas, como *mas sim*, *mas antes* e *e sim* (cf. não *p*, *mas sim* / *mas antes* / *e sim q*).

Finalmente, outra característica própria deste valor refutativo retificativo, como demonstram Anscombe & Ducrot (1977: 34), consiste na possibilidade de parafrasear o *mas refutativo retificativo* utilizando, por exemplo, a expressão 'pelo contrário' ou outras equivalentes (cf. Ele não é espanhol; pelo contrário, ele é português).

2.1.3. MAS CONCESSIVO CONTRA-ARGUMENTATIVO (MAS=PA)

É considerado um *mas concessivo contra-argumentativo* sempre que, segundo Anscombe & Ducrot (1977:28), no enunciado $p \text{ PA } q$, em que p e q correspondem a duas frases, (i) p seja apresentado como possível argumentado para uma possível conclusão r ; (ii) q seja apresentado como argumento contra essa conclusão; (iii) esta sequência seja orientada argumentativamente a favor dessa conclusão defendida por q .

Para este *mas* poder aparecer num contexto de negação explícita é necessário que se cumpram duas condições (Anscombe & Ducrot 1977: 30), a saber: p' , ou seja, a afirmação que é negada em p , deve ter a mesma orientação argumentativa que q ; no caso de p' e q pertencerem à mesma gradação, p' deve ser argumentativamente superior do que q' .

Atentemos no exemplo (2), adaptado de um exemplo de Anscombe & Ducrot (1977: 29):

(2)

X: Ele é um bom candidato, é inteligente.

Y: É inteligente, *mas PA* pouco trabalhador.

Neste caso, o enunciador Y, embora concorde inicialmente com o facto de a pessoa de que estão a falar ser inteligente e, por isso, poder ser considerada uma boa candidata ao lugar a atribuir, introduz, por meio de uma concessão, um contra-argumento: é pouco trabalhador. Ou seja, podemos parafrasear através do enunciado “embora ele seja inteligente, é pouco trabalhador”, ficando subentendida a conclusão de que, como o indivíduo de que falam é pouco trabalhador, então não servirá para o cargo a que se candidata.

Para comprovar se, efetivamente, se trata de um *mas concessivo contra-argumentativo*, podemos, como afirmado por Anscombe & Ducrot (1977: 34), substituir e parafrasear recorrendo a expressões como ‘no entanto’, ‘contudo’ ou ‘embora’.

2.1.4. PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DO MAS

O *mas*, para além de, como é típico dos MD, estar associado a uma falta de consenso relativamente à terminologia utilizada para o descrever, conforme já vimos, caracteriza-se, também, pela existência de algumas regularidades, independentemente de se tratar do *mas refutativo retificativo* ou do *mas concessivo contra-argumentativo*. Efetivamente, apesar de alguns MD poderem ocorrer em posição medial ou final, o *mas* ocorre sempre em posição inicial, isto é, no início do segmento que introduz (cf., por exemplo, Lopes 2016: 447); tipicamente, o *mas*, não tendo significado conceptual, tem um significado instrucional que aponta para uma interpretação contrastiva (aliás, como afirmado por Morais (2012: 154), “o conector *mas* surge principalmente em nexos conetivos que envolvam uma relação de contraste”); finalmente, é relevante referir o facto de o *mas* poder ocorrer com outros MD (cf., por exemplo, *mas, contudo...*, *mas, todavia...*, *mas, no entanto...*), apesar de não poder coocorrer com um outro *mas*. Nesses casos em que existe uma coocorrência de dois MD, embora essa coocorrência possa parecer redundante, “has an emphatic effect, stressing the intended instruction” (Lopes 2016: 447).

2.2. CRÓNICA: MAIS DO QUE UM TEXTO DE OPINIÃO

A crónica é um género textual que se pode inserir no grupo dos textos de opinião. Um texto de opinião, enquanto género jornalístico, tem, como o próprio nome indica, a especificidade de corresponder à interpretação e opinião pessoal de um dado indivíduo sobre assuntos normalmente polémicos associados a questões sociais. Assim, como afirma Antunes (2014: 166), o autor “mobiliza os recursos da língua para defender sua tese”. Para isso, a argumentação resulta fundamental: ela deve ser “estruturada a partir da tomada de posição do locutor a respeito do tema em pauta, com sua refutação e negociação” (Antunes 2014: 166).

Em particular, o género crónica caracteriza-se, como referido por Tuzino (2009: 15), por uma natureza híbrida, na medida em que, se, por um lado, se relaciona com o meio jornalístico (pois, para além de tipicamente circular em jornais, revistas e, mais recentemente, na *internet*, tem como assunto factos reais que, normalmente, são fonte de notícia), por outro, também se relaciona com a literatura, pois o autor, muitas vezes, utiliza a língua como objeto estético para criação literária (vejam-se, por exemplo, as crónicas de António Lobo Antunes).

2.2.1. O ESTILO CARACTERÍSTICO DAS CRÓNICAS DE RAP

RAP é autor de crónicas para a revista *Visão*, as quais se caracterizam pelo seu humor e sátira, tendo, geralmente, como assunto questões sociais, económicas ou políticas da atualidade portuguesa.

É dono de uma inteligência notável que se reflete na forma como ele “joga com a linguagem” de modo a criar humor, mas também a deixar inferir a sua posição face à questão que aborda em cada um dos seus textos. De facto, como demonstrado por Pinto & Pereira (2014), o humor tão característico das suas crónicas apoia-se em recursos linguísticos como a intertextualidade e a interdiscursividade, ou em específicas construções semântico-pragmáticas, por exemplo.

A intertextualidade (ou seja, “a presença mais ou menos explícita, sob a forma de citação ou alusão de outros textos no discurso de RAP” (Pinto & Pereira, 2014: 112)) e a interdiscursividade (isto é, “incorporação de uma estrutura, de uma “armação textual” alheia num texto seu” (Pinto & Pereira, 2014: 112)), ilustradas em (3), são fundamentais não só para a cumplicidade entre o autor e o leitor – cumplicidade essa que assenta na memória discursiva deste e, por conseguinte, no conhecimento partilhado entre os dois, que se encontra implícito no texto –, mas também para o efeito humorístico, na medida em que, ao conseguir reconstituir o sentido do texto e compreender as intenções do locutor, o leitor percebe e considera motivo de riso as analogias criadas por RAP através da proximidade de duas realidades distintas (“a realidade atual, objeto de crítica por parte do autor, e a realidade que o autor convoca para viabilizar a crítica social de forma atenuada e humorística” (Pinto & Pereira, 2014: 112)).

(3)³

3. Exemplo retirado de Pinto & Pereira (2014: 113).

“Adão pecou e transmitiu-nos o pecado original, e ao mesmo tempo terá contraído uma dívida (provavelmente, junto do proprietário da macieira), transmitindo-nos também o endividamento original”. (in *A culpa morre poliândrica*, de 13/09/2012)

A coocorrência de dois registos distintos, o registo coloquial oral e o registo formal, que gera efeitos contrastantes, conforme podemos observar em (4), e ao quebrar a expectativa do leitor, também provoca um efeito humorístico.

(4)⁴

4. Exemplo retirado de Pinto & Pereira (2014: 117).

“Eles também não concordam com nada do que o Governo faz, mas não têm outro remédio senão amochar.” (in *Matrioska de omissões*, de 14/02/2013)

Um outro fenómeno bastante utilizado por RAP nas suas crônicas consiste em pequenas anomalias semântico-pragmáticas (cf. (5)) que, também pela estranheza que causam, contribuem para a construção do humor. De facto, conforme descrito no trabalho de Pinto & Pereira (2014: 118):

Os ilogismos produzidos por RAP, por vezes explicáveis pela violação das leis da lógica clássica, por vezes pela violação de outras leis de natureza pragmática, e o efeito de estranheza que geram são frequentemente os responsáveis pela situação de humor. (Pinto & Pereira, 2014: 118)

(5)⁵

“Sabendo de antemão que os críticos não teriam o discernimento necessário para distingui-la da inactividade irresponsável, mesmo assim o Presidente arriscou levar a cabo uma inacção preta de significado, sustentada por um silêncio extremamente fecundo.” (in *Sacudir o sangue do capote*, de 21/03/2013)

5. Exemplo retirado de Pinto & Pereira (2014: 118).

Finalmente, a própria modalização, conforme explicam as referidas autoras, também tem um papel fundamental na construção do humor. Nas crónicas de RAP, encontram-se marcas de modais epistémicos (cf. (6)), deonticos (cf. (7)) e apreciativos (cf. (8)). As primeiras “simulam um distanciamento epistémico por parte do locutor em contextos em que esse distanciamento é falso” (Pinto & Pereira, 2014: 119). Com respeito aos modais deonticos, correspondem a ocorrências em que, uma vez que são enunciadas regras absurdas ou muito pouco aceitáveis, “os diretivos estão votados ao insucesso porque o locutor não pode legitimamente executar as recomendações presentes” (Pinto & Pereira, 2014: 120). Por fim, relativamente aos modais apreciativos, as autoras apontam a existência de dois planos diferentes: o plano explícito e o plano implícito. O plano explícito encontra-se associado à ironia, ao sarcasmo e ao humor característicos do autor e, efetivamente, apesar de corresponder a “cotextos em que RAP exprime abertamente um posicionamento – quase nunca identificável com ‘o seu posicionamento’ – sobre um dado conteúdo proposicional através de um léxico ou de outras construções de carga semântica apreciativa forte” (Pinto & Pereira, 2014: 121), normalmente não denota o seu próprio posicionamento pessoal, nem sequer um posicionamento “aceitável num quadro de valores de razoabilidade, não sendo, portanto, partilhado pela comunidade leitora” (Pinto & Pereira, 2014: 121). Por sua vez, o plano implícito, isto é, aquele que denota, de facto, o posicio-

namento do autor face ao assunto do texto em questão, encontra-se “camuflado” na ironia que este utiliza com astúcia, trabalhando-a ao pormenor, de modo a que tudo esteja bem conjugado, compreensível e, como tal, dotado de sentido.

6. Exemplo retirado de Pinto & Pereira (2014: 119).

(6)⁶

“O teu desemprego, **embora possa ser ligeiramente desagradável para ti**, é medicinal para a nossa economia.” (in Carta aos 19%, de 27/03/2013)

7. Exemplo retirado de Pinto & Pereira (2014: 120).

(7)⁷

“Tem calma. E não te preocupes. O teu desemprego está dentro das previsões do governo. **Que diabo, isso tem de te tranquilizar de algum modo.** Felizmente, a tua miséria não apanhou ninguém de surpresa, o que é excelente. A miséria previsível é a preferida de toda a gente. Repara como o governo te preparou para a crise.” (in Carta aos 19%, de 27/03/2013)

8. Exemplo retirado de Pinto & Pereira (2014: 121).

(8)⁸

“**Felizmente, a tua miséria** não apanhou ninguém de surpresa, *o que é excelente*.” (in Carta aos 19%, de 27/03/2013)

Em suma, RAP demonstra, de facto, um humor inteligente e rico em diversos recursos que habilmente articula enquanto argumenta sobre um determinado assunto.

2. O ESTUDO

Conforme referido na introdução, este trabalho tem como objetivo verificar os valores do *mas* presentes num conjunto de crónicas de Ricardo Araújo Pereira.

Desta forma, as subsecções que constituem esta secção pretendem discriminar, respetivamente, o *corpus* e a metodologia utilizados; a descrição dos resultados, bem como a sua discussão; por fim, serão tecidos alguns comentários finais que considerámos relevante salientar após a problematização dos dados obtidos através da análise realizada.

2.1. CORPUS

Para efetuar a análise do operador argumentativo *mas* nas crónicas de RAP, começámos por selecionar, de forma aleatória, 24 crónicas das várias que constituem o livro *Novíssimas Crónicas da Boca do Inferno*, de 2013, onde se encontram reunidos textos da sua autoria publicados na revista *Visão* entre 2010 e 2013. De seguida, das crónicas selecionadas, realizámos um levantamento de todas as ocorrências que incluíam o *mas*, a fim de, posteriormente, analisarmos cada uma delas de modo a classificar os valores dos operadores argumentativos que as constituem como sendo *mas refutativo retificativo* ou *mas concessivo contra-argumentativo*, tendo por base a hipótese teórica de Anscombe & Ducrot (1977).

Contabilizámos um total de 69 ocorrências. Dessas 69, 3 (4,345%) não correspondiam a nenhum destes valores. Contudo, considerámos que merecem, ainda assim, alguma atenção.

Atentemos, então, nos exemplos que se seguem:

(9)

“A queda do muro é uma efeméride que ano após ano, ouve sempre as mesmas piadas. Todos, **mas** mesmos todos, os comentadores lembraram outros muros que, à semelhança do de Berlim, devemos derrubar. O muro da intolerância, o muro da injustiça ou o muro da desigualdade social foram alguns dos muros mais citados. E todos, **mas** mesmo todos, apontaram a seguir as pontos que devem ser construídas nas ruínas dos muros.” (in *A argamassa alegórica dos muros metafóricos*)

(10)

“Mas quem diria. Milhares de páginas de jornal a alertar para os perigos da gripe, horas de debates sobre a dimensão da pandemia, panfletos da Direção-Geral de Saúde a ensinar os portugueses a lavarem as mãos e, segundo se diz agora (designadamente, em milhares de páginas de jornal), a pandemia foi o maior escândalo mediático do século.”
(in *Uma pandemia da China*)

Em (9), nas duas ocorrências presentes no enunciado, *mas* reforça o valor enfático da expressão ‘mesmo todos’, que, por sua vez, está a reforçar a expressão que precede, ‘todos’. Já em (10), *mas* ocorre junto de uma expressão idiomática (‘quem diria’) que se caracteriza por ter um valor pragmático expressivo que significa admiração e espanto.

Assim, como podemos constatar, trata-se de um *mas* com valor enfático, pois, retirando-o, os enunciados resultam gramaticais na mesma e, além disso, a expressão onde o *mas* se insere sustenta-se, inclusive, com o mesmo valor e significado próprios. Ou seja, a junção do *mas*, nestes casos, serve apenas para reforçar.

2.2. METODOLOGIA

Para a análise do *corpus* em questão, foi necessário ter em conta todo o contexto em que ocorria cada *mas*. Isto é, verificámos o contexto antecedente, mas também o subsequente, atribuindo, mediante a interpretação que era introduzida pelo operador em análise, a classificação de *mas=SN* ou *mas=PA*.

Depois, recorreremos à paráfrase para comprovar os dados obtidos nessa etapa de pré-classificação. Os *mas* classificados como *mas=SN* foram verificados através da paráfrase por meio de ‘pelo contrário’, que denota o sentido refutativo retificativo próprio desse valor do *mas*; já os *mas* a que atribuimos o valor de *mas=PA* foram confirmados recorrendo à paráfrase com

expressões como 'embora', 'contudo' e 'no entanto', que comprovam o sentido concessivo contra-argumentativo característico desse valor do *mas*.

Por fim, após as fases descritas de pré-classificação e retificação, procedemos à contabilização e subsequente problematização dos resultados obtidos.

2.3. DESCRIÇÃO DOS RESULTADOS

Como referido na secção anterior, realizámos, depois da classificação de cada *mas* em *mas=SN* ou *mas=PA*, uma contagem, de modo a observar se existia alguma tendência preponderante.

Sistematizamos os resultados obtidos no quadro que se segue.

Classificação	Número de Ocorrências	Percentagem (%)
<i>Mas = SN</i>	4	5,80%
<i>Mas = PA</i>	62	89,86%
<i>Mas enfático</i>	3	4,35%
Total	66	100%

Quadro A - Número de ocorrências de *Mas = SN* e *Mas = PA*

Conforme é visível, o *mas concessivo contra-argumentativo (mas=PA)* é o que mais se destaca, com 62 ocorrências, o que corresponde a 89,86% do *corpus*. Efetivamente, apenas 4 casos (5,80%) correspondem ao valor refutativo retificativo do *mas*, havendo ainda 3 ocorrências em que o *mas* tem um valor enfático, como vimos anteriormente.

2.4. DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

Das 69 ocorrências do *mas* verificadas no *corpus*, uma grande maioria diz respeito ao valor do *mas concessivo contra-argumentativo* – 62 casos, o que equivale a 89,86%. Este resultado poderá ser explicado pelo facto de se tratar de um género textual em que a argumentação tem um papel fundamental e, por conseguinte, a contra-argumentação também.

Atentemos nos exemplos que se seguem, retirados do nosso *corpus*, de modo a verificar de que forma esta tipologia de *mas* é, de facto, utilizada.

(11)

- a. “Apesar disso, todos gostaríamos que José Sócrates colocasse nos assuntos do Estado o mesmo empenho que coloca nos seus assuntos. Que, em vez de Mário Crespo, o desemprego fosse um problema que teria de ser solucionado. Que, em lugar de uma operação financeira para adquirir a TVI, se empenhasse numa operação financeira para reduzir o défice. Talvez falhasse na mesma, **mas** ficaríamos com a sensação de que teria feito um esforço maior.” (in *Liberdade de pressão*)
- b. “A acumulação de casos políticos trouxe consigo uma previsível acumulação de comentadores políticos. Qual delas é mais perniciosa para o país? É difícil dizer. Mas é extraordinariamente simbólico que, por causa da crise, várias pessoas tenham sofrido: as pessoas que constituem aquilo a que antigamente se chamava o povo vivem pior, **mas** as pessoas do singular e as pessoas do plural também passam por dificuldades.” (in *Dizer que é irritante dizer*)
- c. “Estou a ficar velho, **mas** a culpa não é minha.” (in *Contra o corte cego da consoante muda*)

Em cada um dos exemplos transcritos, temos um primeiro segmento com uma determinada informação (“Talvez falhasse na mesma”, “as pessoas que constituem aquilo a que antigamente se chamava o povo vivem pior” e “Estou a ficar velho”, respetivamente) que não é, em momento algum, refutada e, aliás, RAP parece concordar com o conteúdo dessa proposição. Segue-se o operador argumentativo *mas* que introduz uma nova informação (“ficaríamos com a sensação de que teria feito um esforço maior”, “as pessoas do singular e as pessoas do plural também passam por dificuldades” e “a culpa não é minha”). Note-se que o conteúdo destas novas proposições não inviabiliza as anteriores, contudo funciona como contra-argumento de uma conclusão que pode ser retirada das proposições iniciais, tal como descrito por Anscombe & Ducrot (1977: 28).

Este aspeto, tal como demonstrado pelos referidos autores (cf. Anscombe & Ducrot 1977: 34), é comprovado através do recurso à paráfrase (ver (12)): é possível, manter o significado utilizando, em vez do *mas*, uma expressão como ‘embora’, ‘no entanto’ ou ‘contudo’, ainda que com as devidas alterações necessárias; porém, parafrasear os exemplos acima com um ‘pelo contrário’ ou com uma expressão equivalente (tal como ‘mas antes’, que é a expressão que optámos por utilizar neste exercício de confirmação), mesmo que se façam alterações, resulta confuso ou até mesmo agramatical, pois o significado dessa expressão não coincide com o valor do *mas* utilizado nestes contextos específicos.

(12)

a. **Embora** pudesse falhar na mesma, ficaríamos com a sensação de que teria feito um esforço maior.

a'. ??⁹ Talvez falhasse na mesma, **mas antes** ficaríamos com a sensação de que teria feito um esforço maior.

9. Utilizaremos esta sinalização (??) para evidenciar os exemplos manipulados que resultem gramaticalmente estranhos devido, por exemplo, aos significados envolvidos no enunciado e à forma como eles se relacionam.

b. (...) **embora** as pessoas que constituem aquilo a que antigamente se chamava o povo vivam pior, as pessoas do singular e as pessoas do plural também passam dificuldades.

b'. ?? (...) as pessoas que constituem aquilo a que antigamente se chamava o povo vivem pior, **mas antes** as pessoas do singular e as pessoas do plural também passam dificuldades.

c. **Embora** esteja a ficar velho, não é culpa minha.

c'. ?? Estou a ficar velho, **mas antes**, não é culpa minha.

Assim, nestas ocorrências, RAP, apesar de dar razão e não discordar ou refutar um determinado conteúdo inicial, introduz, logo de seguida, com o operador argumentativo *mas*, uma outra informação que contra-argumenta a apresentada anteriormente. Ou seja, o autor, após um breve momento em que demonstra alguma concordância, apresenta um argumento com uma direção argumentativa oposta à informação anterior.

Este recurso tem duas consequências extremamente importantes: por um lado, permite ao autor uma aproximação aos leitores, nomeadamente àqueles que poderiam ter como opinião a informação apresentada no primeiro segmento; por outro, essa pequena concordância que antecede a introdução de um contra-argumento torna esse argumento seguinte mais forte.

Com respeito ao *mas refutativo retificativo* (*mas=SN*), contámos, no nosso *corpus*, apenas 4 ocorrências (5,80%). Em (13) podemos ver alguns exemplos.

(13)

a. “Entretanto, nem tudo são más notícias: a justiça portuguesa aproximou-se do nível da justiça internacional. Não, evidentemente, por se ter tornado mais rápida, **mas** porque a justiça internacional se tornou vagarosa. Milosevic e Pinochet foram julgados por crimes contra a humanidade, tendo falecido antes de conhecerem o veredicto.” (in *Balanço de uma década*)

- b. “Não se trata de designá-lo por professor Álvaro por ele ter o ofício de professor universitário, **mas** sim por ele ter o ofício do professor Karamba.” (in *O princípio do fim daquela parte que fica no meio*)
- c. “Em português, certas perguntas podem conduzir rapidamente a um envolvimento físico – não com mulheres, lamentavelmente, **mas** com homens.” (in *Perguntar ofende*)

Conforme se pode verificar, nestes casos, temos um primeiro segmento a que corresponde uma proposição negativa sintaticamente explícita (“Não, evidentemente, por se ter tornado mais rápida”, “Não se trata de designá-lo por professor Álvaro por ele ter o ofício de professor universitário” e “não com mulheres, lamentavelmente”), seguido por um *mas* que introduz uma proposição com informação oposta àquela que foi negada anteriormente, isto é, que refuta e corrige, como o próprio nome do *mas* indica, o que foi dito previamente (“porque a justiça internacional se tornou vagarosa”, “sim por ele ter o ofício do professor Karamba” e “com homens”). Este movimento de refutação e de retificação que está presente nestes exemplos, confirma o que é referido por Anscombe & Ducrot (1977) sobre o *mas*=SN. Existe uma negação direta explícita de um determinado assunto que é imediatamente retificada.

No entanto, podemos comprovar novamente recorrendo à paráfrase (cf. (14)), tal como os próprios autores indicam no seu trabalho sobre o *mas* em francês. Uma vez que se trata do valor refutativo retificativo do *mas*, este será equivalente à expressão ‘pelo contrário’ ou uma semelhante (tal como ‘mas antes’, que é a que utilizaremos neste exercício de comprovação das classificações atribuídas), que coincide com o próprio significado interpretativo inerente ao operador argumentativo em causa nos contextos em questão; pelo contrário, se tentarmos utilizar o ‘embora’ ou uma expressão similar, já se perde grande parte do sentido do *mas*. Isto ocorre porque, nestes contextos, o *mas* não tem um valor concessivo contra-argumentativo, conforme já explicámos.

(14)

a. Entretanto, nem tudo são más notícias: a justiça portuguesa aproximou-se do nível da justiça internacional. Não, evidentemente, por se ter tornado mais rápida, **mas antes** porque a justiça internacional se tornou vagarosa.

a'. ?? Entretanto, nem tudo são más notícias: a justiça portuguesa aproximou-se do nível da justiça internacional. **Embora**, não, evidentemente, por se ter tornado mais rápida, porque a justiça internacional se tornou vagarosa.

b. Não se trata de designá-lo por professor Álvaro por ele ter o ofício de professor universitário, **mas antes** por ele ter o ofício do professor Karamba.

b'. ?? **Embora** não se trate de designá-lo por professor Álvaro por ele ter o ofício de professor universitário, sim por ele ter o ofício do professor Karamba.

c. Em português, certas perguntas podem conduzir rapidamente a um envolvimento físico – não com mulheres, lamentavelmente, *mas antes* com homens.

c'. ?? Em português, certas perguntas podem conduzir rapidamente a um envolvimento físico – **embora** não com mulheres, lamentavelmente, com homens.”

2.5. COMENTÁRIOS FINAIS

O *mas* é bastante utilizado em contextos contrastivos pois, como mencionado anteriormente, o seu significado instrucional aponta para uma interpretação contrastiva. No entanto, ele pode estar associado a diversos valores, conforme exemplifica o estudo realizado e aqui apresentado que analisa dois desses valores: o valor refutativo retificativo, correspondente ao *mas=SN* e o valor concessivo contra-argumentativo, correspondente ao *mas=PA*.

Tanto o *mas refutativo retificativo*, como o *mas concessivo contra-argumentativo* fornecem informações novas com respeito ao modo como deve ser interpretado o segmento que introduzem e à forma pela qual ele se deve relacionar com o que foi dito anteriormente. Contudo, pragmaticamente os dois valores correspondem a movimentos diferentes: no primeiro, como vimos existe uma negação (que é sintaticamente expressa) de uma determinada ideia que é corrigida (e, por isso, surge o nome refutativo retificativo); no segundo, num primeiro momento, o locutor manifesta a sua adesão a uma determinada posição que, com a introdução do segmento encabeçado pelo operador argumentativo *mas*, se torna desacreditada quando o locutor, num segundo momento, apresenta um contra-argumento a favor de uma conclusão com a qual, efetivamente, ele se identifica.

No nosso *corpus*, o valor predominante é precisamente o segundo e, por isso, considerámos relevante tecer alguns comentários mais pormenorizados sobre este *mas*.

Como verificámos, o movimento de concessão e contra-argumentação é bastante importante para a argumentação do autor, pois a concessão e a não refutação de uma primeira ideia possibilita uma aproximação entre o autor e os leitores que pudessem ter como opinião essa mesma ideia; trata-se de uma forma de proteger as faces dos envolvidos, não as atacando de forma imediata, mas com uma certa atenuação que se encontra no reconhecimento, ainda que temporário, da pertinência dessa posição. Além disso, ao expor essa posição inicialmente, o autor torna possível a sua desconstrução através da contra-argumentação, na medida em que, com a introdução do *mas*, que representa, no discurso, a inversão da orientação argumentativa (pois o segundo segmento, com o qual o locutor se identifica, é a favor de uma outra conclusão), o argumento introduzido nesse segundo momento possui maior força argumentativa, uma vez que a concessão consiste numa preparação e resposta a uma possível contra-argumentação que poderiam fazer à tese do autor e ele antecipa-se e usa-a a seu favor.

Finalmente, o resultado obtido da nossa análise é explicado, em parte, pela natureza do género crónica. Conforme vimos, a crónica insere-se no grupo dos textos de opinião, onde, como afirma Antunes (2014: 166), a argumentação tem um papel fundamental e, embora argumentativamente o *mas refutativo retificativo* seja mais forte, o uso significativo do *mas concessivo contra-argumentativo* pode ser justificado pelo facto de o autor procurar não dar aos seus textos um carácter demasiado polémico, algo que ocorreria se refutasse diretamente os detratores da posição que defende.

3. CONCLUSÃO

O objetivo principal deste trabalho foi classificar e contabilizar as ocorrências de dois valores do operador argumentativo *mas* num conjunto de crónicas de RAP: o *mas refutativo retificativo* e o *mas concessivo contra-argumentativo*, de acordo com a perspetiva de Anscombe & Ducrot (1977). Para isso, seleccionámos aleatoriamente 24 crónicas do autor e elaborámos um levantamento das ocorrências do operador argumentativo nesses textos. Depois, classificámos cada uma delas e retificámos essa classificação prévia recorrendo à paráfrase. Posteriormente, contabilizámos o número de ocorrências associadas a cada um dos valores em questão.

Após esta análise, conseguimos chegar a algumas conclusões relevantes que consideramos importante sistematizar.

O valor predominante nas ocorrências que constituem o corpus deste trabalho é o concessivo contra-argumentativo, que conta com 62 casos, número correspondente a 89,86% das 69 ocorrências que constituem o *corpus*. O *mas concessivo contra-argumentativo* caracteriza-se, como o próprio nome indica, e conforme explicámos no enquadramento teórico realizado, por um primeiro momento de aparente acordo que é posto em causa por uma concessão, seguida por uma contra-argumentação que é introduzida pelo operador argumentativo *mas* (cf. Anscombe & Ducrot 1977: 28).

Consideramos ainda relevante salientar que o facto de o *mas refutativo retificativo* ocorrer somente em 4 enunciados pode estar associado, conforme já mencionado, ao carácter direto da refutação que se efetua. Efetivamente, esse movimento é argumentativamente mais forte, no entanto, não tem tanta consideração pela questão da gestão de faces e da cortesia relativamente a interlocutores (neste caso, leitores) que tenham uma posição diferente da do autor e, por isso, os textos tornar-se-iam mais polémicos.

Por fim, tendo consciência das limitações do nosso trabalho, relacionadas com o facto de termos selecionado um *corpus* com um número limitado de dados que serve apenas como amostra, bem como a delimitação da análise a apenas dois valores do operador argumentativo *mas*, consideramos importante apontar como objeto de futuras investigações um estudo mais aprofundado relativamente aos valores do *mas*, mas também mais amplo relativamente ao *corpus* utilizado. Além disso, consideramos igualmente interessante incidir no futuro sobre outros géneros textuais, de modo a comprovar se as tendências verificadas neste trabalho ocorrem igualmente num género com menor carga argumentativa ou se, de facto, o género textual, neste caso, a crónica, terá uma influência no valor do *mas* mais utilizado.

REFERÊNCIAS

- Anscombre, J.-C. & Ducrot, O. (1977). Deux mais en Français?. *Lingua* 43, pp 23-40.
- Antunes, C. M. S. (2014) O uso de operadores argumentativos em artigo opinativo. In: Gouvêa, L. H. M. (orgs) *Argumentação: um estudo da macro e da microestrutura textual*. LETRAS UFRJ, pp. 146-183.
- Barros, C. (1998). A propósito de morfemas Contrastivos em Português: um “mas” de exceção/provocação”. In: Fonseca, J. (org.). *A Organização e Funcionamento dos Discursos. Estudos sobre o Português. Tomo I*. Porto: Porto Editora, pp. 49-58.
- Coutinho, M. A. (2004). Organizadores textuais – entre língua, discurso e género. In F. Oliveira & I. M Duarte (orgs). *Da língua e do discurso*. Porto: Campo das Letras, pp. 283-298.
- Lopes, Ana Cristina Macário (2016). Discourse Markers In: Wetzels, W. L.; Costa, J.; Menuzzi, S. (eds). *The Handbook of Portuguese Linguistics*. Bognor Regis: John Wiley & Sons, pp. 441- 456.
- Morais, M. d. (2012). *Marcadores da Estruturação Textual: Elementos para a descrição do papel dos marcadores discursivos do processamento cognitivo do texto*. Vila Real: Centros de Estudos em Letras da UTAD.
- Pinto, A. G. & Pereira, C. (2014). Modalização e Construção do Humor nas Crônicas de Ricardo Araújo Pereira, *Redis: Revista de Estudos do Discurso*, (nº 3), pp. 108-124.
- Sousa, S. M. (2014). *Contributos para o estudo da refutação em Português Europeu Contemporâneo*. Tese de Doutoramento. Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.
- Tuzino, Y. M. M. (2009). *Crônica: uma Intersecção entre o Jornalismo e Literatura*. Artigo publicado pela Universidade Estadual de Ponta Grossa. Acedido em junho 9, de 2020 em <http://www.boccmirror.pag/tuzino-yolanda-uma-interseccao.pdf>

